

(33-280/40)

Proc. 21.026/39.

ACÓRDÃO

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western da decisão a maioria da mesma Junta indeferindo o pedido de empréstimo formalado com o apoio do decreto-lei nº 1.308, de 31 de maio de 1939, por Edite Lessa, funcionária da instituição;

CONSIDERANDO que se impõe a manutenção da decisão recorrida, que negou o empréstimo pleiteado a fls. 4, em face do decreto n. 21.765, pelo qual só se concedem empréstimos a associados que tenham 10 e 5 ou mais anos de serviço(art. 62)-;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o dec. n. 1.308 cit., art. 13, só estabeleceu a equiparação invocada pela interessada para o fim da obtenção da fiança para aluguel de casa, sendo certo que a lei que concede benefícios ou cria cruz só se aplica aos casos expressamente previstos nela;

Isto posto;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional de Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) Ozéas Notta

Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos

Adj. de Proc. Geral Ints

Publicado no Diário Oficial em 11 / 5 / 40.